



## ***EDITAL / 0001 - 2026***

### ***Programa de Treinamento em Cirurgia Geral - CBC HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL***

São Paulo, 30 de janeiro de 2026.

Prezados Candidato(a)S,

Os **TCBC MAURICE YOUSSEF FRANCISS** - Coordenador do Programa e **CARLOS JOSÉ LAZZARINI MENDES** - VICE Coordenador, tornam pública a abertura de inscrição aos candidato(a)s ao processo seletivo para médicos, ora denominados Treinandos, do primeiro ano na Especialidade de Cirurgia Geral para o ano de 2026, no **PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL**, do Egrégio Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC), com duração obrigatória de três anos (Decreto Presidencial N° 5.154, de 23 de julho de 2004).

Seguem abaixo as regras deste processo seletivo de acordo com o *Caderno de Requisitos para os Programas de Capacitação do Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Capacitação em Cirurgia Geral - 2ª Edição / 2019* , e do *Manual do Programa de Treinamento em Cirurgia Geral - 6ª Edição / 2025*. (<https://d1xe7tfq0uwul9.cloudfront.net/cbc-portal/wp-content/uploads/2026/01/28154934/Manual-do-Programa-de-Treinamento-de-Cirurgia-Geral-CBC.pdf> ).

O candidato(a), **após ser devidamente aprovado no programa, DEVERÁ**, em caráter obrigatório acessar o PORTAL do TREINANDO - Guia de acesso. ( <https://d1xe7tfq0uwul9.cloudfront.net/cbc-portal/wp-content/uploads/2025/10/17150514/Manual-de-Utilizacao-do-Associado.pdf> ).

## ÍNDICE

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| <b>Apresentação do Programa e Edital</b>         | <b>4</b> |
| Sobre nós                                        | 4        |
| <b>Objetivos</b>                                 | <b>4</b> |
| Geral                                            | 4        |
| Específico                                       | 5        |
| <b>Coordenação Geral do Programa</b>             | <b>5</b> |
| <b>Vice Coordenação / Acadêmica e Científica</b> | <b>5</b> |
| <b>Preceptores</b>                               | <b>6</b> |
| <b>Secretária</b>                                | <b>7</b> |
| Sra. Tatiana Medeiros da Silva                   | 7        |
| e-mail : treinamentocg.suzano@gmail.com          | 7        |
| <b>Campos de Atividades</b>                      | <b>7</b> |
| HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL (HSN)            | 7        |
| HOSPITAL ALVORADA - Unidade Moema (HAM)          | 7        |
| HOSPITAL SAMARITANO PAULISTA (HSP)               | 7        |
| HOSPITAL GERAL DE TAIPAS (HGT)                   | 7        |
| CLÍNICA SAINT NICHOLAS (CSN)                     | 7        |
| HOSPITAL ESTADUAL DE SAPOPEMBA (HESAP)           | 7        |
| <b>Vagas Oferecidas</b>                          | <b>7</b> |
| <b>Das Inscrições</b>                            | <b>7</b> |
| Data Limite da Inscrição                         | 8        |
| Local da Prova                                   | 8        |
| Data da Prova                                    | 8        |
| Publicação de Resultados                         | 8        |
| Prazo para Recorrer                              | 8        |
| Valor da Inscrição e Regras                      | 8        |
| Conta Bancária - Inscrição                       | 9        |
| Condições Especiais                              | 10       |
| Candidata Lactante                               | 10       |
| Inclusão de Nome Social                          | 10       |
| Critérios de Responsabilidade Social e Legal     | 11       |

|                                                       |    |
|-------------------------------------------------------|----|
| Documentos para Inscrição & Matrícula                 | 11 |
| Critérios de Desclassificação do Candidato(a)         | 12 |
| Critérios para Afastamentos                           | 13 |
| Critérios para Transferências                         | 13 |
| Critérios de Desligamento de TREINANDO                | 13 |
| Critérios e data para Início do Programa              | 14 |
| Conteúdo do Programa Educacional                      | 14 |
| Ao final do primeiro ano o aluno deverá ser capaz de  | 16 |
| Ao final do segundo ano o aluno deverá ser capaz de   | 18 |
| Ao final do terceiro ano, o aluno deverá ser capaz de | 19 |
| Obrigações dos Treinandos                             | 21 |
| Disposições Finais                                    | 22 |

# Apresentação do Programa e Edital

## Sobre nós

Iniciamos as atividades em 1999 como Policlínica, uma empresa de origem familiar, composta por 2 médicos Dr. Marcelo Carlos Godofredo e Dr. Mauricio Godofredo. Com o decorrer dos anos, a Policlínica deu lugar a um ambulatório se tornando referência com serviço completo de exames de diagnóstico. Em 2014, inovamos na região com a abertura de um Pronto Atendimento para suprir uma deficiência na estrutura da saúde, funcionando de segunda a segunda das 7h às 22h, com atendimento de Clínico Geral e Pediatra. Em 2017, foi adquirido pelo grupo o prédio do antigo Hospital Campos Salles, passando por todo processo de reforma e modernização. Em 2020, as obras foram concluídas, dispomos de 100 leitos dentre eles enfermaria e apartamento, 12 leitos na UTI Adulto, 08 leitos na UTI Infantil, com leitos de isolamento. E o diferencial, 04 leitos na UTI Humanizada. O Hospital dispõe ainda de um Centro de Diagnóstico e Intervenção Cardiovascular (serviço de hemodinâmica) e a Angiotomografia Computadorizada.

O bem estar Bio-Psico-Social de cada doente não abrange apenas a informação e as atuações técnicas isoladas, mas sim, o somatório do Conhecimento, na mais profunda acepção da palavra, fruto de Estudos, Pesquisas, Formação Acadêmica e **dedicação** diuturna. Para tanto, nosso Plano de Ação Educativa (PPT) abrange as esferas que permeiam a Educação Médica Continuada inspirada na reflexão de Albert Einstein:

***"Não ensino meus alunos. Crio a condição para que aprendam".***

## Objetivos

### Geral

Promover condições para que cada **TREINANDO** tenha a oportunidade do aperfeiçoamento, contínuo, alicerçado nos Domínios Cognitivo (conhecimento e capacidade intelectual), Afetivo (sentimentos, emoções, valores e atitudes) e Psicomotor (de natureza motora), em suas atividades.

## Específico

Ofertar a atualização, aperfeiçoamento e apoio na tomada de decisão em condutas, buscando a excelência no tratamento das afecções, em nível ambulatorial, enfermarias e centro cirúrgico. Vale dizer, a busca da Competência como capacidade de mobilizar conhecimentos, Habilidades e Atitudes, com a utilização de recursos disponíveis, exprimindo-se em ações e iniciativas capazes de solucionar problemas e desafios na prática profissional. Verificar e reverificar cada decisão do ATO MÉDICO. Estímulo ao ensino, pesquisa e extensão, sob orientação e supervisão acadêmicas, com base em preceitos Éticos e Morais.

## Coordenação Geral do Programa

Prof. MS. Maurice Youssef FRANCISSs (TCBC) (CREMESP 111672)

**Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**

<https://cbc.org.br/busca-de-membros/>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0466244612599428>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9445-386>

Tel: 11 - 98257 5353

## Vice Coordenação / Acadêmica e Científica

Prof. Dr. Carlos José Lazzarini Mendes (TCBC, FACS) (CREMESP 69007)

**Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**

<https://cbc.org.br/busca-de-membros/>

**Fellow do American College of Surgeons**

<https://www.facs.org/profile/63614799/>

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2079704618730604>

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6101-3348>

Research ID: <https://researchid.co/lazzarini>

**Diretório dos Grupos de Pesquisa (CNPQ):**

<http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhorh/2079704618730604#gruposPesquisa>

Tel : 11 - 99337 8856

## Preceptores

| MÉDICO / Lattes                                                                                      | CRM    | TELEFONE      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------------|
| Allana Maria Gomes Giordano                                                                          | 200973 | 11-995524017  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7480082655536296">http://lattes.cnpq.br/7480082655536296</a>  |        |               |
| Antônio Alberto Vieira de Sousa                                                                      | 81984  | 11-999754893  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9543042571115953">http://lattes.cnpq.br/9543042571115953</a>  |        |               |
| Bianca Escorel Costa Fava                                                                            | 162330 | 11-917888001  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9629252401439824">http://lattes.cnpq.br/9629252401439824</a>  |        |               |
| Bruno Alcântara Manica                                                                               | 217390 | 11-964202903  |
| Lattes : <a href="http://lattes.cnpq.br/7418055086002299">http://lattes.cnpq.br/7418055086002299</a> |        |               |
| Daniel Cladeira Thome                                                                                | 205303 | 17-991677125  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7649754895030605">http://lattes.cnpq.br/7649754895030605</a>  |        |               |
| Eder Donizetti Peres de Oliveira                                                                     | 139563 | 11- 969000909 |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6566162251622222">http://lattes.cnpq.br/6566162251622222</a>  |        |               |
| Flaviano Pereira Junqueira                                                                           | 196408 | 11-999527720  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6903681011344712">http://lattes.cnpq.br/6903681011344712</a>  |        |               |
| Hamilton Brasil                                                                                      | 39626  | 11-981157666  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>                                  |        |               |
| Luiz Paulo Fernandes Viettti                                                                         | 216533 | 11-965084289  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6050567918270354">http://lattes.cnpq.br/6050567918270354</a>  |        |               |
| Isis Cristina Mattos Aoyagi                                                                          | 174381 | 11-999072004  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9949171259880194">http://lattes.cnpq.br/9949171259880194</a>  |        |               |
| Jefferson Pierre de Mello Filho                                                                      | 115643 | 11-981417609  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6146834927586964">http://lattes.cnpq.br/6146834927586964</a>  |        |               |
| Laine Elene Pedroso dos Santos                                                                       | 200525 | 14-981053370  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7911927518896320">http://lattes.cnpq.br/7911927518896320</a>  |        |               |
| Larissa Beatriz Romboli Rocha                                                                        | 175492 | 11-999230230  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3164827234020516">http://lattes.cnpq.br/3164827234020516</a>  |        |               |
| Maurício Campanelli Costas                                                                           | 61209  | 11-984804000  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6741282693826521">http://lattes.cnpq.br/6741282693826521</a>  |        |               |
| Michelle Louise Rodrigues Barbosa da Silva                                                           | 175309 | 13-997265530  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/3738620490508588">http://lattes.cnpq.br/3738620490508588</a>  |        |               |
| Oswaldo Luiz Giometti Júnior                                                                         | 191323 | 11-953019839  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/6901100479863044">http://lattes.cnpq.br/6901100479863044</a>  |        |               |
| Thiago da Matta Rossi Faria                                                                          | 221632 | 11-984093397  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2918127212008441">http://lattes.cnpq.br/2918127212008441</a>  |        |               |
| Tony Katsumi Shoji                                                                                   | 104939 | 11-998897578  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/7152606337327745">http://lattes.cnpq.br/7152606337327745</a>  |        |               |
| Vinicius Pereira Nascimento                                                                          | 183800 | 11-963425424  |
| Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/9957842003043767">http://lattes.cnpq.br/9957842003043767</a>  |        |               |

## Secretária

**Sra. Tatiana Medeiros da Silva**

**e-mail :** [treinamentocg.suzano@gmail.com](mailto:treinamentocg.suzano@gmail.com)

## Campos de Atividades

Os Médicos, após devido processo seletivo, ora denominados **Treinandos**, terão como campos de atividades os seguintes Hospitais e Clínicas:

### **HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL (HSN)**

R. Sebastião Luís, 40 - Centro, Suzano - SP, 08674-060

### **HOSPITAL ALVORADA - Unidade Moema (HAM)**

R. Min. Gabriel de Rezende Passos, 550 - Moema, São Paulo - SP, 04521-022

### **HOSPITAL SAMARITANO PAULISTA (HSP)**

R. Dr. Fausto Ferraz, 204-232 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01333-030

### **HOSPITAL GERAL DE TAIPAS (HGT)**

Av. Elísio Teixeira Leite, 6999 - Parada De Taipas, São Paulo - SP, 02810-000

### **CLÍNICA SAINT NICHOLAS (CSN)**

R. Vinte e Sete de Outubro, 106 - Centro, Suzano - SP, 08674-200

### **HOSPITAL ESTADUAL DE SAPOPEMBA (HESAP)**

R. Manuel França dos Santos, 174 - Vila Sapopemba, São Paulo - SP, 03975-130

## Vagas Oferecidas

Serão oferecidas 02 (duas) vagas no PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL para primeiro-anista.

## Das Inscrições

O candidato(a) ao inscrever-se declarará, sob as penas da lei, que concluiu o curso de graduação em Medicina, devidamente autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC ou irá concluí-lo até a véspera da data de matrícula no Programa pretendido ou ainda, obteve revalidação do seu diploma segundo as leis vigentes. A inscrição do candidato(a) **implicará o conhecimento inequívoco e a total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital**, não podendo alegar desconhecimento.

## **Data Limite da Inscrição**

**19/03/26**

As inscrições ficarão abertas no período de 10:00h de 19/02/2026 ao dia 19/03/2026 até às 23:59h (horário de Brasília), exclusivamente no e-mail:

[treinamentocg.suzano@gmail.com](mailto:treinamentocg.suzano@gmail.com) , aos cuidados da **Sra. Tatiana Medeiros da Silva**.

Não serão fornecidas a terceiros informações, bem como dados pessoais, sensíveis ou não, de candidato(a)s. respeitando a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados.

## **Local da Prova**

**Suzano - Colegio UNISUZ**

**R. Barão do Rio Branco, 397 - Vila Costa, Suzano - SP, 08675-030**

## **Data da Prova**

**21/03/26 manhã e tarde**

**Duração:** 04 (quatro) horas.

Tempo mínimo de permanência na sala de prova: 02 (duas) horas.

**ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE - LATTES - POR BANCA EXAMINADORA**

## **Publicação de Resultados**

**24/03/26**

## **Prazo para Recorrer**

**26/03/26**

## **Valor da Inscrição e Regras**

**R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**

- Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, ou por desistência, ou por cancelamento, nem isenção total ou parcial de pagamento do correspondente valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- O PROGRAMA DE TREINAMENTO EM CIRURGIA GERAL DO HOSPITAL SAINT NICHOLAS MEDICAL não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados implicando sua não efetivação.

- Ao efetivar a sua inscrição o candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, classificações) como resultado do Processo Seletivo. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato(a) ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
- Declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal no 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- O candidato(a) que necessitar de condição especial para a realização da prova, deverá **durante o período de inscrições apresentar formalmente** o “Requerimento para Atendimento com Condição Especial” e realizar o envio do laudo médico ou da documentação comprobatória, por meio digital (upload).  
o laudo médico deverá ser digitalizado com tamanho de até 2 MB e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo

## **Conta Bancária - Inscrição**

### **CONTA PARA DEPOSITO**

#### **INSTITUTO SAINT NICHOLAS CARE - "PROJETO “SEMENTES”**

Organização de Assistência e Promoção Social, fundada em 11 de agosto 2015.

Registrada no COMDICAS no 32 - COMAS no 52 – CRCE no 0090.

Coord. De Ação Regional sob no 56815 – Utilidade Pública Municipal

CNPJ.: 23.926.743/0001 – 92.

**Banco do Brasil - 001**

**Agencia 9934-1**

**Conta 160-0**

**O comprovante de depósito deve ser enviado para a Secretaria , DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS PESSOAIS DO Candidato(a) AO**

**e-mail:**

[treinamentocg.suzano@gmail.com](mailto:treinamentocg.suzano@gmail.com)

## Condições Especiais

### Candidata Lactante

A candidata lactante deverá, no momento da realização da inscrição, no campo “Condição Especial”, solicitar a necessidade da amamentação durante a realização da prova objetiva.

A lactante deverá apresentar-se, no dia da aplicação da prova, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

A candidata que não levar o acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização da prova nem ausentar-se para amamentação.  
pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a lactante.

### Inclusão de Nome Social

No Decreto 8.727 de 28 de abril de 2016, fica assegurada a possibilidade de uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais neste Processo Seletivo. Entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida.

#### **O Candidato(a) DEVERÁ:**

- informar, na ficha de inscrição, a utilização do nome social;
- preencher, assinar e encaminhar, por meio digital, ao e-mail : [treinamentocg.suzano@gmail.com](mailto:treinamentocg.suzano@gmail.com) o requerimento de utilização do nome social, juntamente com cópia do documento de identidade (RG).
- o requerimento de uso do nome social deverá estar digitalizado, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento enviado, e em uma das seguintes extensões: “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”.
- No Edital, e todas as publicações e consultas relativas a este Processo Seletivo deverão ser feitas com o nome social, seguido do número do documento oficial informado na ficha de inscrição.

## **Critérios de Responsabilidade Social e Legal**

Ao efetivar a sua inscrição o candidato(a) concorda com os termos que constam neste Edital. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato(a) ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

Declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

## **Documentos para Inscrição & Matrícula**

É de responsabilidade do candidato(a) se informar e realizar os procedimentos necessários enviando documentação no formato eletrônico ao e-mail: [treinamentocg.suzano@gmail.com](mailto:treinamentocg.suzano@gmail.com).

O não envio no prazo estipulado, implicará na desistência do candidato(a).

**O prazo para conferência dos documentos é de 24 horas.**

**O APROVADO deverá matricular-se em até 48 horas.**

**Caso contrário assuma a desistência.**

## **Lista de documentos para os candidato(a)s convocados para matrícula:**

Link atualizado, a menos de dez dias da Inscrição do Curriculum Lattes

<https://lattes.cnpq.br/>

01 (uma) foto 3x4 colorida com fundo branco e sem filtros de aplicativos para utilização no crachá de identificação;

Cópia simples do RG (Cédula de Identidade) ou RNE, se estrangeiro;

Cópia simples do CPF;

Cópia simples do Título de Eleitor;

Cópia simples do Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (se, sexo masculino), de acordo com a Resolução de no 17, de 21 de dezembro de 2022 da CNRM;

Cópia simples do Comprovante de Endereço com CEP (preferencialmente, em nome do candidato(a));

Cópia simples da Carteira de Imunização atualizada, obrigatoriamente, até o dia da matrícula;

Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Medicina ou Declaração que comprove que o curso será finalizado até 18/03/2026;

Cópia autenticada do número do registro (carteirinha) junto ao Conselho de Classe de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) se já o possuir. Caso contrário, poderá anexar o que já possui de outro estado e posteriormente, deverá entregar a cópia autenticada do CREMESP;

Cópia autenticada do Diploma revalidado por Universidade Pública, na forma da lei e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente (exceto cidadão estrangeiro nascido em país-membro do MERCOSUL e/ou associado ao MERCOSUL que comprove que o país de origem aderiu ao Acordo de Livre Residência com o BRASIL).

### **Critérios de Desclassificação do Candidato(a)**

O candidato(a) será desclassificado do processo seletivo e não poderá prosseguir em nenhuma das etapas seguintes nas seguintes situações:

- Falsificação de Documentos;
- Inadimplência na Inscrição;
- Descumprimento dos Requisitos;
- Não Apresentação de Documentos Solicitados;
- Conduta socialmente indevida;
- Postura antiética e imoral;
- Não Comparecimento;
- Descumprimento das Normas do Programa.
- **O APROVADO deverá matricular-se em até 48 horas. Caso contrário assuma a desistência.**

## **Cr terios para Afastamentos**

O afastamento tempor rio do Programa   permitido apenas nos seguintes casos:

1. Gest o
2. Amamenta o
3. Doen a
4. Transfer ncia por servi o militar.

O per odo de afastamento deve ser imediatamente compensado assim que o treinando retornar ao programa.

## **Cr terios para Transfer ncias**

Os alunos podem solicitar a troca de institui o de treinamento, desde que cumpridos os requisitos abaixo.

- A solicita o ser  efetuada pelo Treinando atrav s do Formul rio de Solicita o de Transfer ncia, libera o do local de treinamento e o aceite do servi o que o receber , desde que cumpridas as normas com rela o ao n mero de alunos.
- Ou seja, a transfer ncia dever  ocorrer para um servi o com vaga existente.
- Antes de aceitar uma transfer ncia de aluno de outro programa, o coordenador deve obter uma autoriza o do Col gio Brasileiro de Cirurg es.

## **Cr terios de Desligamento de TREINANDO**

Poder  ser desligado do Programa de Treinamento em Cirurgia o aluno que apresentar:

Absente simo de 15% ou mais das atividades estipuladas;

Relat rio Circunstanciado da coordena o sobre infring ncia de normas da institui o;

Avalia o com resultado insuficiente.

A m dia final para a aprova o anual e avan o para o segundo ano   7 (sete) de acordo com os seguintes cr terios de avalia o:

- Avalia o rotineira durante cada ano do treinamento,
- A cada semestre o aluno deve ser avaliado de maneira objetiva atrav s de prova escrita e pr tica;
- A nota final para aprova o anual ser  uma m dia das duas modalidades descritas acima e das notas dadas pelo desempenho do aluno nas provas semestrais do CBC;

## **Critérios e data para Início do Programa**

**O treinamento iniciar-se-á dia 01/04/2026**

O **Treinando**, ora selecionado e aprovado, **DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE**, filiar-se ao Colégio Brasileiro de Cirurgiões até o dia 31/06/2026.

Os alunos da capacitação deverão ingressar obrigatoriamente como **Membro Aspirante do CBC** durante o primeiro ano de treinamento, de acordo com o **Caderno de Requisitos para os Programas de Capacitação do Colégio Brasileiro de Cirurgiões**

Link : <https://cbc.org.br/servicos/associe-se/membro-aspirante-ascbc/>

Deverão se manter como membros adimplentes do CBC durante todo o período da capacitação.

O aluno deverá cumprir as obrigações constantes do Estatuto e do Regimento Interno do CBC, para que o certi

## **Conteúdo do Programa Educacional**

Objetivos baseados em competências para cada tarefa e em cada nível, que devem ser distribuídos aos alunos e preceptores anualmente, por escrito ou de maneira eletrônica;

Sessões didáticas agendadas e regulares;

Integrar as seguintes competências no currículo:

Cuidado a doentes, habilidades, conhecimento médico, aprendizado baseado na prática e profissionalismo;

### **Experiência Cirúrgica;**

O programa deve documentar que os alunos estão realizando uma gama suficiente de procedimentos cirúrgicos para que obtenham a titulação.

**Todos os alunos devem documentar a sua experiência cirúrgica durante cada ano de treinamento no LogBook cirúrgico do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, disponível no ambiente online de gerenciamento do treinamento.**

## Conteúdo Teórico

O conteúdo teórico se fará sob forma de aulas, seminários, discussão de casos clínicos e “clubes de revista” e contém os temas abaixo relacionados:

### Parte 1

1. Resposta Endócrino-Metabólica ao Trauma;
2. Equilíbrio Hidroeletrolítico e Ácido-Base;
3. Nutrição em Cirurgia;
4. Cicatrização e Cuidados com a Ferida Cirúrgica;
5. Infecções e Antibioticoterapia em Cirurgia;
6. Cuidados Pré e Pós-Operatórios;
7. Choque - Falência de Múltiplos Órgãos;
8. Terapia Intensiva em Cirurgia - acompanhamento dos doentes graves na UTI.
9. Hemostasia - Terapia Transfusional;
10. Avaliação do Risco Cirúrgico;
11. Princípios Gerais de Cancerologia Cirúrgica;
12. Transplantes - Aspectos Gerais;
13. Ética e profissionalismo em Cirurgia;
14. Segurança do paciente no período trans-operatório.
15. Cirurgia Ambulatorial

### Parte 2

1. Atendimento Inicial ao Politraumatizado;
2. Abordagem Inicial do Trauma Cranioencefálico e Raquimedular;
3. Trauma Cervical;
4. Trauma Torácico;
5. Trauma Abdominal;
6. Trauma Pelve-Perineal;
7. Trauma Vascular;
8. Trauma das Vias Urinárias;
9. Trauma na Criança, na Gestante e no Idoso;
10. Queimaduras. Lesões de pele.

### Parte 3

1. Cirurgia da Tireoide e Paratireoide;

2. Cirurgia da Adrenal;
3. Cirurgia da Mama;
4. Bases da Cirurgia Torácica;
5. Cirurgia das Hérnias;
6. Abdome Agudo Não Traumático;
7. Hemorragia Digestiva;
8. Hipertensão Porta;
9. Cirurgia do Esôfago;
10. Cirurgia do Fígado e Vias Biliares;
11. Cirurgia do Estômago;
12. Cirurgia do Intestino Delgado;
13. Cirurgia do Cólon, Reto e Ânus;
14. Cirurgia do Pâncreas;
15. Cirurgia do Baço;
16. Bases da Cirurgia Vascular;
17. Bases da Cirurgia Ginecológica;
18. Bases da Cirurgia Pediátrica; do Idoso e do paciente imunodeprimido;
19. Cirurgia Minimamente Invasiva;
20. Cirurgia Bariátrica e Metabólica

### **Ao final do primeiro ano o aluno deverá ser capaz de**

- 1 - Coletar a história clínica do paciente e realizar o exame físico.
- 2 - Formular hipóteses para o diagnóstico e diagnósticos diferenciais.
- 3 - Sugerir os exames complementares pertinentes e a terapêutica mais adequada.
- 4 - Demonstrar conhecimentos sobre as doenças agudas que sejam prevalentes nas urgências e emergências, os diagnósticos diferenciais no que diz respeito às bases da Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Urologia e ColoProctologia (especialidades nas quais os residentes farão estágios), Cirurgia Geral, além dos aspectos importantes do controle clínico do paciente na unidade de Terapia Intensiva.
- 5 - Demonstrar conhecimentos sobre a anatomia cirúrgica do abdome; resposta endócrino-metabólica ao trauma; nutrição em cirurgia; manobras de ressuscitação.
- 6 - Realizar o acesso venoso central e periférico, drenagem torácica, intubação orotraqueal, cricotireoidostomia, paracentese e toracocentese.
- 7 - Demonstrar o conhecimento sobre a cicatrização das feridas, hemostasia e discrasia hemorrágica.

- 8 - Demonstrar e aplicar o conhecimento no atendimento aos doentes críticos (unidade de terapia intensiva e na emergência) e aos politraumatizados (ATLS).
- 9 - Demonstrar conhecimento sobre as principais complicações clínicas pós- operatórias.
- 10 - Demonstrar e aplicar os conhecimentos sobre a indicação e interpretação de exames de imagem com e sem contraste.
- 11 - Registrar os dados e a evolução do paciente no prontuário de forma clara e concisa. Manter atualizado o prontuário dos resultados dos exames laboratoriais, radiológicos, histopatológicos, pareceres de outras clínicas chamadas a opinar e quaisquer outras informações pertinentes ao caso.
- 12 - Realizar com desenvoltura o preparo do paciente no pré-operatório, a prescrição do pré e do pós-operatório e todo o acompanhamento do paciente da internação até a alta hospitalar.
- 13 - Realizar o cuidado da ferida operatória, infecção cirúrgica e seu tratamento quando necessário.
- 14 - Saber manusear o equipamento para cirurgias video-laparoscópicas: a unidade de imagem (monitor, microcâmera e processadora de imagens), o insuflador (pressões de insuflação), fonte de luz.
- 15 - Conhecer e saber usar os instrumentos cirúrgicos permanentes e descartáveis (grampeadores, cargas, pinças e os diversos geradores de energia).
- 16 - Conhecer os diferentes tipos de energia usados em cirurgia e suas aplicações.
- 17 - Realizar sob supervisão os procedimentos cirúrgicos essenciais à área de prática incluindo as bases da Cirurgia Torácica, Vascular, Urologia e Coloproctologia, com especial ênfase para as urgências e emergências dessas especialidades.
- 18 - Conhecer o Sistema Público de Saúde, suas propriedades e possibilidades. Conhecer os mecanismos utilizados para a concessão de medicamentos para os doentes.
- 19 - Conhecer os custos da prática médica e utilizá-los em benefício do paciente mantendo os padrões de excelência. Saber analisar a relação custo/benefício para as boas práticas na indicação de medicamentos e exames complementares.
- 20 - Realizar pesquisa clínica nas bases de dados científicas e conhecer o essencial de metodologia científica para apresentações em sessões clínicas e formulação de trabalhos científicos.
- 21 - Demonstrar cuidado, respeito na interação com os doentes e familiares, respeitando valores e crenças.
- 22 - Conhecer e praticar os conceitos fundamentais da ética médica em sua abrangência (confidencialidade, pesquisa, eutanásia, Aids e transplantes, entre outros).

- 23 - Conhecer os aspectos médico-legais envolvidos no exercício da prática médica, com ênfase para a cirurgia geral.
- 24 - Obter o consentimento livre e esclarecido do paciente ou familiar em caso de impossibilidade do paciente, após explicação simples, em linguagem apropriada para o entendimento sobre os procedimentos a serem realizados, suas indicações e complicações.
- 25 - Estabelecer relação respeitosa com o preceptor, equipe de trabalho e todos os funcionários da instituição.
- 26 - Realizar sob supervisão os seguintes procedimentos e operações: cateterização nasogástrica e nasoenteral; cateterização vesical; acesso venoso superficial e profundo; punção arterial; drenagem de abscessos superficiais; curativo da ferida operatória; sutura de lesões não complexas de pele; acesso à cavidade abdominal; fechamento de parede abdominal; acesso à cavidade torácica; traqueostomias; punção pleural; drenagem do tórax; acesso à loja renal; postectomia (infantil e adulto); cistotomias por punção; cirurgia para varicocele; cirurgia de hidrocele infantil e adulto; biópsias de linfonodos superficiais; desbridamentos de lesões de partes moles; herniorrafia umbilical, herniorrafia epigástrica, exérese de nevus, exérese de cisto sebáceo, exérese de lipoma e exérese de unha.

### **Ao final do segundo ano o aluno deverá ser capaz de**

- 1- Demonstrar e aplicar o conhecimento sobre a anatomia cirúrgica do aparelho digestório.
- 2 - Demonstrar e aplicar conhecimentos sobre a embriologia, fisiologia e fisiopatologia das doenças da cavidade abdominal e seu conteúdo, a saber: doenças do esôfago, estômago, intestino delgado, cólon e reto, fígado e vias biliares, pâncreas, baço, e sobre os princípios da cirurgia oncológica.
- 3 - Conhecer a biologia dos tumores e aplicar o conhecimento nas bases da oncologia clínica e cirúrgica.
- 4 - Aplicar os conhecimentos sobre a imunologia do paciente operado, nutrição em cirurgia e preparo nutricional do paciente e sua importância na cicatrização das feridas. Os mecanismos de defesa do hospedeiro, e a infecção nos doentes imunodeprimidos.
- 5 - Aplicar na prática diária o uso racional de antibióticos.
- 6 - Demonstrar e aplicar os conhecimentos de fisiologia e fisiopatologia do sistema endócrino e do retroperitônio.
- 7 - Conhecer as indicações, contraindicações e as complicações de cada procedimento recomendado para o paciente.
- 8 - Conhecer a abordagem mais adequada, cirúrgica ou não cirúrgica, para cada paciente e apresentar as razões para a indicação ou contraindicação.

9 - Saber indicar e interpretar os exames pertinentes do pré-operatório de todos os órgãos e sistemas de sua área de atuação.

10 - Conhecer as bases da video-cirurgia: indicações e riscos. As alterações da fisiologia. Os efeitos do pneumoperitônio. As vantagens e desvantagens da cirurgia minimamente invasiva.

11 - Demonstrar as habilidades práticas sobre os princípios da video-cirurgia (material, acessos, técnica, contraindicações, conversões entre outros), incluindo as tarefas mais simples da cirurgia com acesso minimamente invasivo: posicionamento do paciente na mesa operatória, sistemas de imagem e de insuflação de gases.

12 - Demonstrar, sob supervisão, as habilidades técnicas adquiridas em todos os procedimentos para essa etapa de sua formação.

13 - Demonstrar respeito, integridade e compromisso com os preceitos da ética médica.

14 - Respeitar os valores culturais e religiosos dos doentes, oferecendo o melhor tratamento.

15 - Disponibilizar o suporte solicitado para os doentes e familiares, especialmente nos casos de terapêutica paliativa e de terminalidade da vida.

16 - Realizar sob supervisão os seguintes procedimentos e operações: laparotomias exploradoras para biópsias/drenagem de abscessos; colecistectomia – laparoscópica e laparotômica; gastrostomia / jejunostomia; cistostomia cirúrgica; enterectomia; enteroanastomose manual e mecânica; apendicectomias; salpingectomia; ooforectomia; ooforoplastia; colecistectomia laparotômica; colecistectomia laparoscópica; esplenectomia laparotômica; colectomia parcial laparotômica; ileostomia; colostomia; cistostomia por punção; cistorrafia; herniorrafia incisional; herniorrafia inguinal; Cirurgias orificiais: hemorroidectomia, fistulectomia anal e fissurectomia anal.

### **Ao final do terceiro ano, o aluno deverá ser capaz de**

1 - Demonstrar conhecimentos e habilidades das técnicas operatórias empregadas para a correção de doenças dos órgãos e sistemas em sua área de prática.

2 - Conhecer os aspectos gerais dos transplantes hepático, pancreático, intestinal, renal e pulmonar (tipos, indicações, sistemas de classificação de gravidade, acompanhamento pós-operatório, complicações).

3 - Conhecer os princípios gerais da captação de órgãos e as leis a ela relacionadas.

- 4 - Conhecer os aspectos gerais da obesidade mórbida e transtornos metabólicos, seu tratamento e complicações e as técnicas operatórias utilizadas.
- 5 - Saber avaliar a relação custo/benefício para o tratamento das doenças em sua área de atuação, visando selecionar os métodos de investigação diagnóstica adequados e a melhor terapêutica, mantendo sempre a qualidade do atendimento.
- 6 - Identificar a gravidade do quadro apresentado pelo paciente e priorizar a atenção do cuidado.
- 7 - Realizar sob supervisão os procedimentos operatórios de maior complexidade como primeiro cirurgião.
- 8 - Manter relação médico-paciente ética e dinâmica, ajudando-o e aos familiares nas decisões a serem tomadas para a investigação da doença e nas situações que envolvam palição e terminalidade da vida.
- 9 - Demonstrar capacidade de liderança na equipe médica, sabendo supervisionar e orientar R2, R1, internos e todos os demais envolvidos no atendimento aos doentes sob sua responsabilidade.
- 10 - Ser capaz de trabalhar em equipe exercendo liderança, mas dividindo a responsabilidade dos cuidados dos doentes com os demais integrantes da equipe de saúde.
- 11 - Tomar decisões sob condições adversas na emergência e no intra- operatório, com controle emocional e equilíbrio, demonstrando seus conhecimentos e sua liderança no sentido de minimizar eventuais complicações, mantendo consciência de suas limitações.
- 12 - Conhecer suas responsabilidades e limitações. Saber fazer e aceitar críticas buscando aprimorar seus conhecimentos e habilidades.
- 13 - Manter constante seus processos de aprendizagem (aprender a aprender) buscando melhorar sua expertise, procurando sempre prestar um atendimento de qualidade máxima.
- 14 - Aplicar seus conhecimentos e habilidades na prevenção da doença e na promoção da saúde.
- 15 - Realizar sob supervisão os seguintes procedimentos e operações: Herniorrafia inguinal recidivada; cistostomia por punção; procedimentos anti- refluxo (laparoscópica e laparotômica); esofagocardioplastias (laparoscópica e laparotômica); esplenectomias (laparoscópica e laparotômica); gastrectomias parciais com ou sem linfadenectomias; gastrectomia total com ou sem linfadenectomia; hepatectomias simples (sem exclusão vascular, lesões periféricas); derivações bileo-digestiva; papilotomia cirúrgica; pancreatectomia corpo-caudal; colectomia total, retossigmoidectomias – laparotômicas e laparoscópicas; tireoidectomia parcial/total; nefrectomia parcial ou total; operações para obesidade mórbida e

distúrbio metabólico. Hérnia diafragmática - tratamento cirúrgico (qualquer técnica). Tratamento cirúrgico conservador do megaesôfago, Tratamento cirúrgico do divertículo esofágico; Amputação abdômino-perineal do reto.

## Obrigações dos Treinandos

Os Médicos serão chamados de Treinandos ou simplesmente Alunos, ficando os termos residente e residência excluídos dos documentos, avaliações e escalas. Deve-se evitar tratar os alunos desta maneira, prevenindo interpretações errôneas futuras quanto a natureza de sua certificação.

O aluno da capacitação em cirurgia deverá realizar, anualmente, um número aproximado de operações de médio e grande porte, assim distribuídas, preferencialmente:

- Ano 1 - auxílio de 36 e cirurgião de 24 operações
- Ano 2 - auxílio de 24 e cirurgião de 36 operações
- Ano 3 - auxílio de 12 e cirurgião de 48 operações.
- Ano 4 - (opcional) - cirurgião de 60 operações, sendo pelo menos 2 dessas, consideradas de alta complexidade correspondentes ao porte 11 ou maior da CBHPM, 4 de porte 10 e 10 de porte 9.
- **Poderá ser desligado do Programa de Capacitação em Cirurgia o aluno que apresentar:**
  - Absenteísmo de 15% ou mais das atividades estipuladas;
  - Avaliação considerada insuficiente pelo Coordenador.
  - A média final para a aprovação é 7 (sete). Está média deve ser alcançada considerando também as avaliações semestrais realizadas pelo CBC.

## **Disposições Finais**

O não cumprimento de qualquer das condições estabelecidas neste edital ou nas normas do Programa implicará na desclassificação do candidato(a) ou desligamento do programa.

Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos serão coletados e tratados exclusivamente para fins de análise, avaliação e execução do processo seletivo, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD). As informações serão armazenadas de forma segura e acessíveis apenas a pessoas autorizadas, sendo eliminadas ou anonimizadas após o encerramento do processo seletivo, salvo quando a manutenção for necessária para o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias.

**Prof. Dr. CARLOS JOSÉ LAZZARINI MENDES**

**VICE COORDENADOR DO PROGRAMA**

**Prof Ms. MAURICE YOUSSEF FRANCISSS**

**COORDENADOR DO PROGRAMA**